

SILVER LAKE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
CNPJ n.º 26.343.613/0001-15

ATO DO ADMINISTRADOR CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SILVER LAKE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

Neste Ato, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SILVER LAKE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES** ("Fundo"), serve-se da presente para:

1. Retificar o Regulamento do Fundo aprovado pelo Ato do Administrador da Classe celebrado em 21 de agosto de 2026 ("Ato"), que, por um lapso, alterou erroneamente a remuneração do Fundo e retirou a remuneração mínima mensal da Taxa de Administração, restabelecendo a taxa de administração anterior de:

"TAXA"	BASE DE CÁLCULO E PERCENTUAL
Taxa de Administração	0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe. Remuneração mínima mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais)"

2. Sendo assim, o Regulamento retificado deverá vigor na exata forma do documento consolidado e anexo ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -